

# Os passos da votação



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CÍVICA  
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

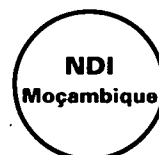


# Os passos da votação



Produção conjunta da CNE-NDI  
Comissão Nacional de Eleições  
Departamento de Educação Cívica  
Rua Dr. Almeida Ribeiro nº 100  
Telefone: 429316 Fax: 429306  
Maputo – República de Moçambique

National Democratic Institute  
Rua Joaquim Lapa nº 22  
Telefone: 425184 Fax: 427570  
Maputo – República de Moçambique



---

**Este manual é dedicado a todos aqueles, que não medindo esforços têm trabalhado em difíceis condições com o objectivo do sucesso do processo eleitoral.**

---

# 1

## A mesa da assembleia de voto



Em cada assembleia de voto há cinco pessoas que dirigem o processo de votação. Formam a mesa da assembleia de voto. Tem um Presidente, um Vice-Presidente e três escrutinadores.

## Os delegados e observadores



**Cada partido ou candidato podem designar um delegado seu em cada assembleia de voto. Os delegados fiscalizam a actividade da assembleia de voto. Há também observadores internacionais que acompanham os trabalhos para verificar se as eleições são livres e justas.**

## Abertura da assembleia de voto



Às sete horas da manhã, o Presidente declara aberta a assembleia de voto.

# 4

## Fiscalização das urnas



**O Presidente da assembleia de voto mostra aos outros membros e aos delegados as urnas vazias.**

## **Fiscalização das cabinas de voto**



**O Presidente, os outros membros da mesa da assembleia de voto, os delegados e observadores verificam a cabina de voto.**



**6**

## **Eleitores formam bicha**



**Pela ordem de chegada à assembleia de voto, os eleitores colocam-se em bicha.**

## Forças de manutenção da ordem



**A polícia e outras forças de manutenção da ordem não podem estar a menos de 300 metros do local onde funciona a assembleia de voto, a não ser que sejam chamadas pelo Presidente da mesa da assembleia de voto.**

## Começo da votação



Depois de os seus membros votarem, a mesa da assembleia chama o primeiro eleitor da bicha para votar.

## O eleitor prova que não votou



O eleitor mostra as mãos aos elementos da mesa para verem que não têm a marca da tinta especial. Prova, assim, que ainda não votou.

**10**

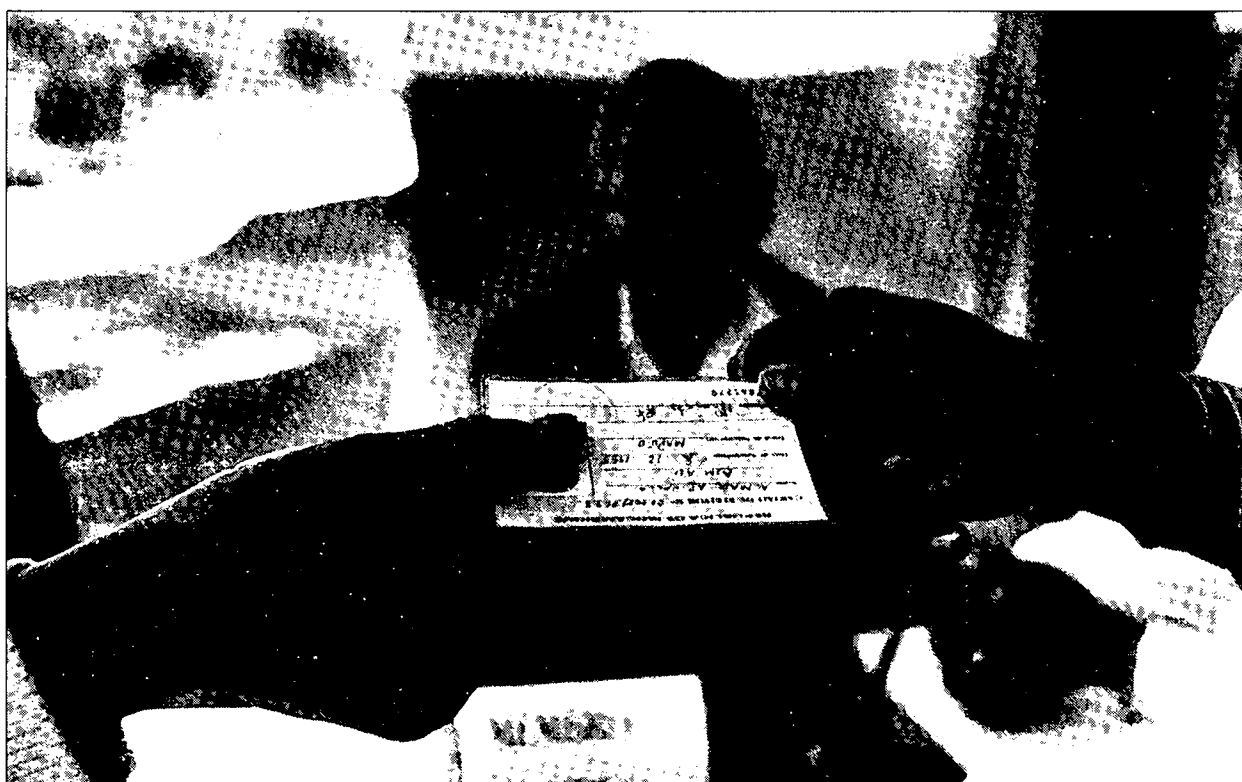
## **Entrega do cartão de eleitor**



**O eleitor entrega ao presidente da mesa o seu cartão de eleitor.**

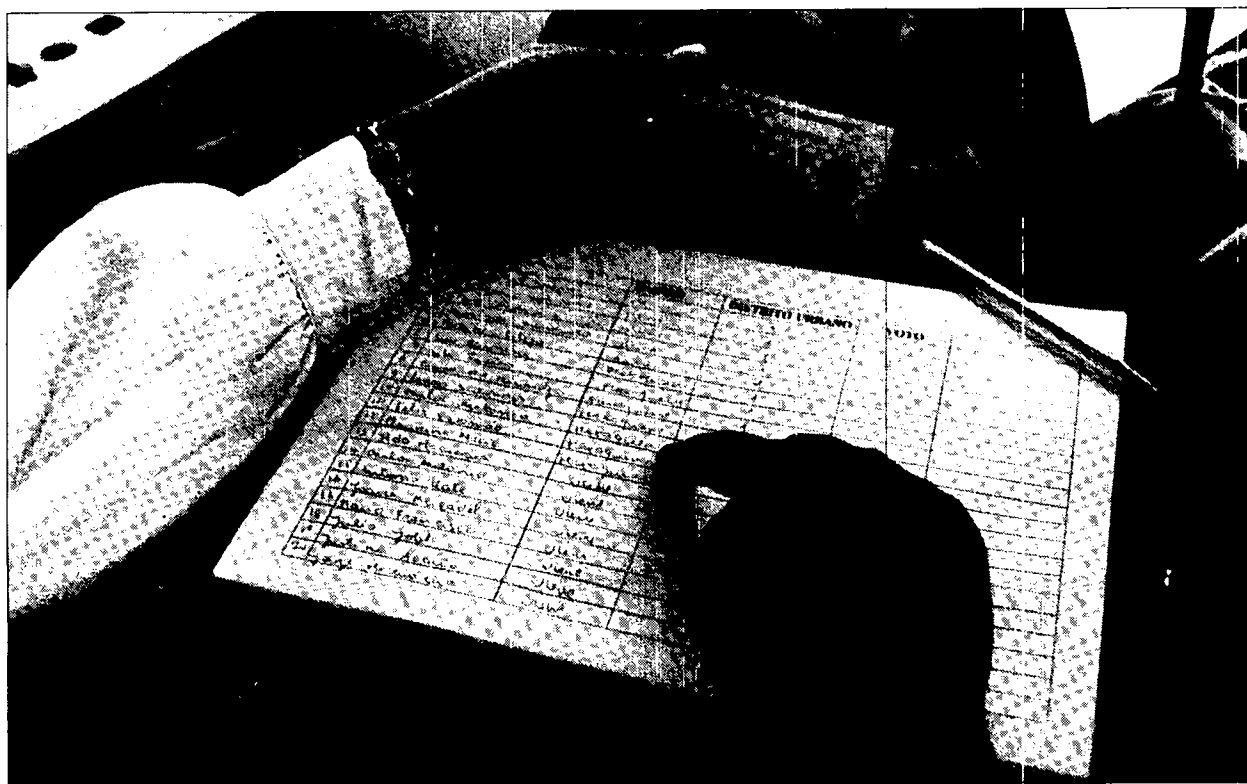
**11**

## **Sem cartão não há voto**



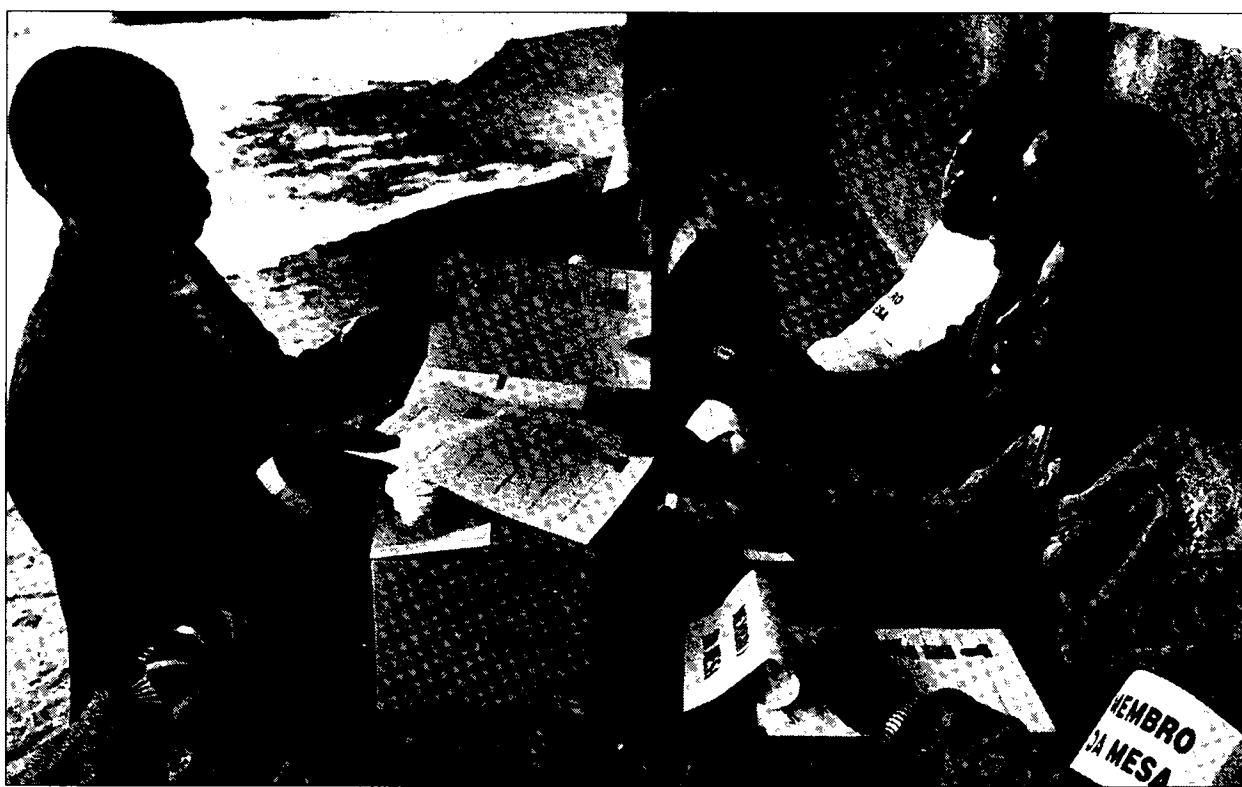
**O cartão de eleitor é a prova de que o cidadão é eleitor. Sem apresentar o cartão de eleitor ninguém pode votar.**

## Verificação no caderno de recenseamento



A mesa verifica no caderno de recenseamento eleitoral se o eleitor pertence aquela assembleia. Os eleitores só podem votar no mesmo local onde se recensearam.

## Entrega dos boletins de voto



A mesa entrega ao eleitor dois boletins de voto. Um, de cor azul, é para a eleição do Presidente da República. O outro, de cor branca, é para a eleição da Assembleia da República.



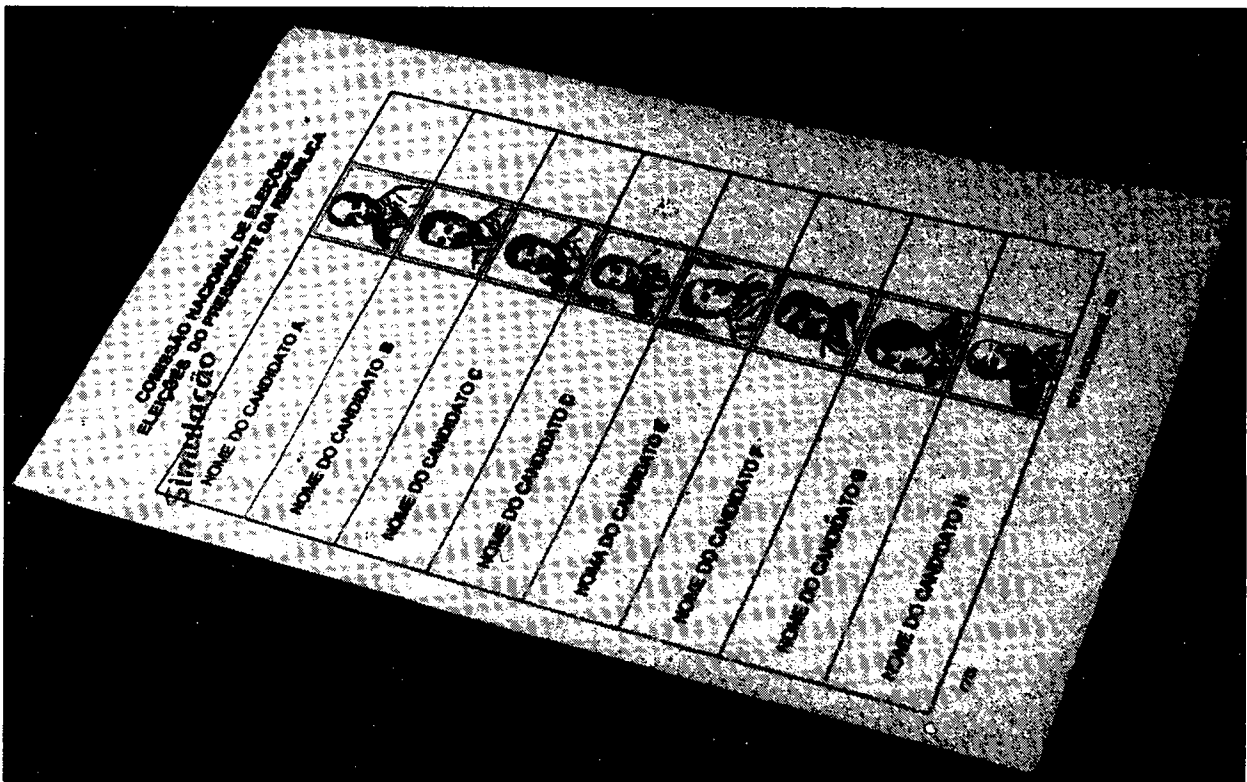
**14**

## **Cabina de voto**



**O eleitor vai sózinho para a cabina de voto. Ninguém vê nem sabe em quem o eleitor vota. O voto é secreto.**

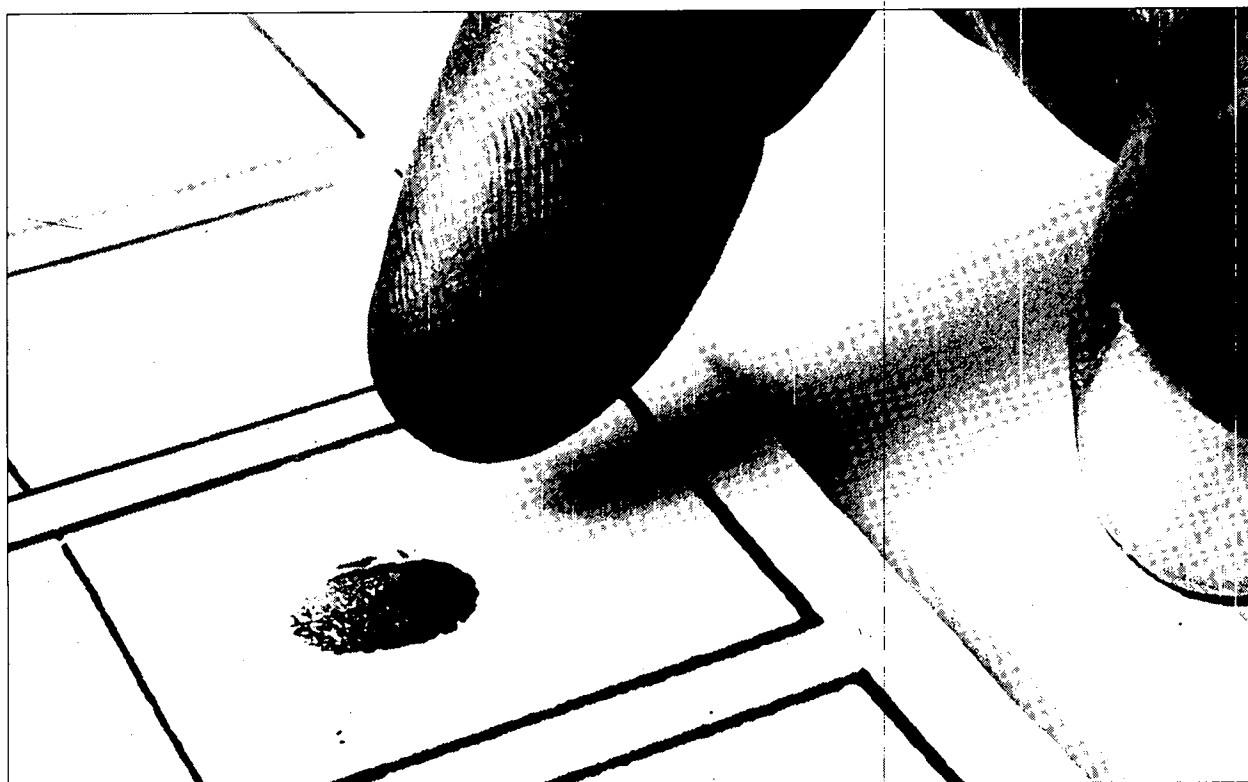
## Modelo de um dos boletins de voto



O eleitor marca com uma cruz, em cada um dos boletins, o quadrado correspondente ao candidato em que vota.

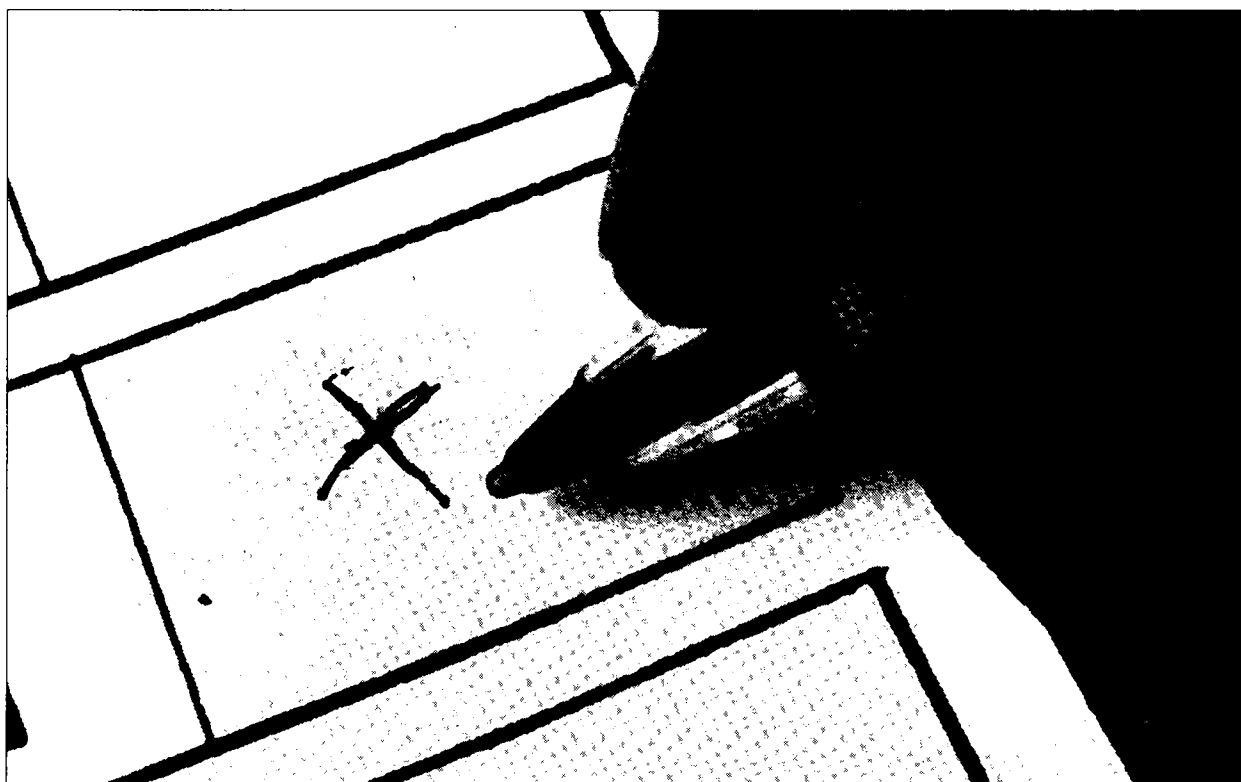
**16**

## **Votação com a marca do dedo**



**Quem não sabe escrever molha a ponta dum dedo com tinta e marca com a ponta do dedo o quadrado que escolheu. Só se pode marcar um quadrado.**

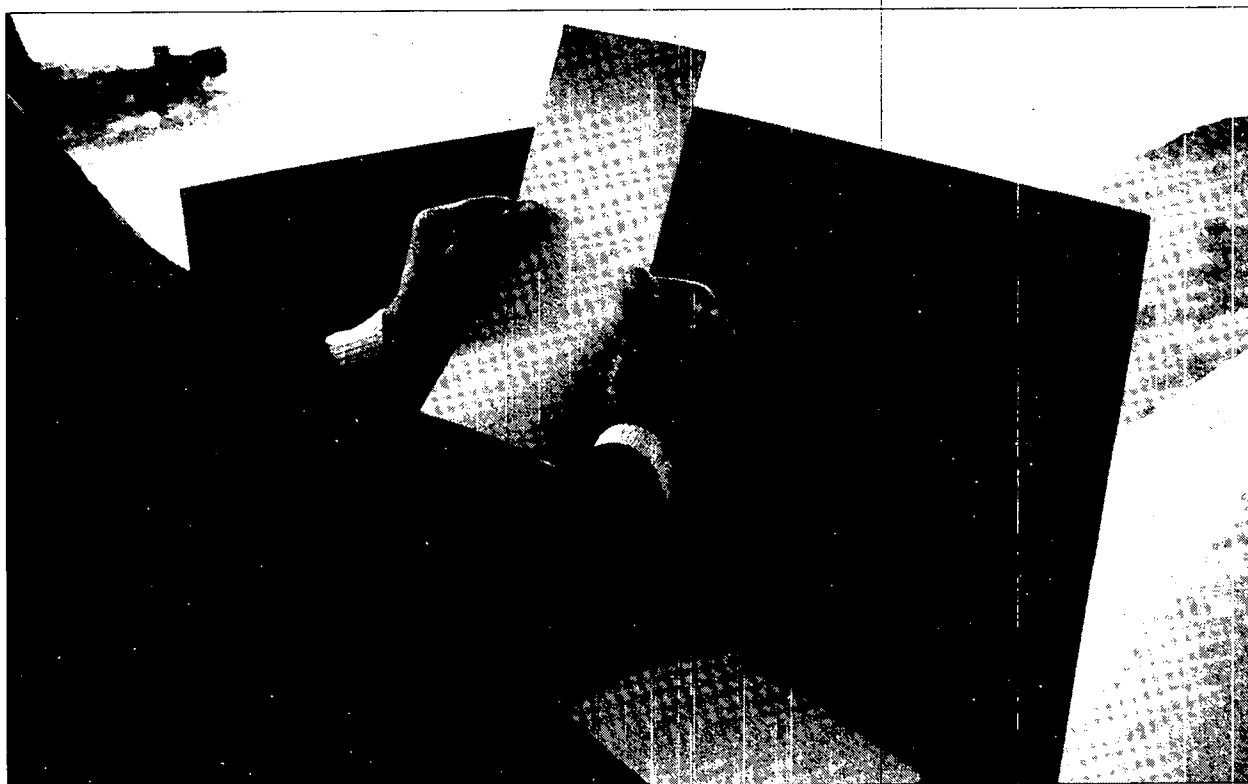
## Votação com caneta



Para o boletim de voto ser válido, só um dos quadrados deve estar assinalado. O eleitor não pode assinar, não pode escrever, desenhar ou fazer outras marcas no boletim. Se se enganar ao fazer a votação, deve entregar à mesa o boletim inutilizado e pedir outro boletim.

**18**

## **Primeira dobra do boletim de voto**



**O eleitor deve dobrar o boletim em quatro. Primeiro, dobra o boletim ao meio, no sentido da largura.**

**19**

## **Segunda dobra do boletim de voto**



**A seguir, o eleitor dobra o boletim de cima para baixo, no sentido do comprimento.**

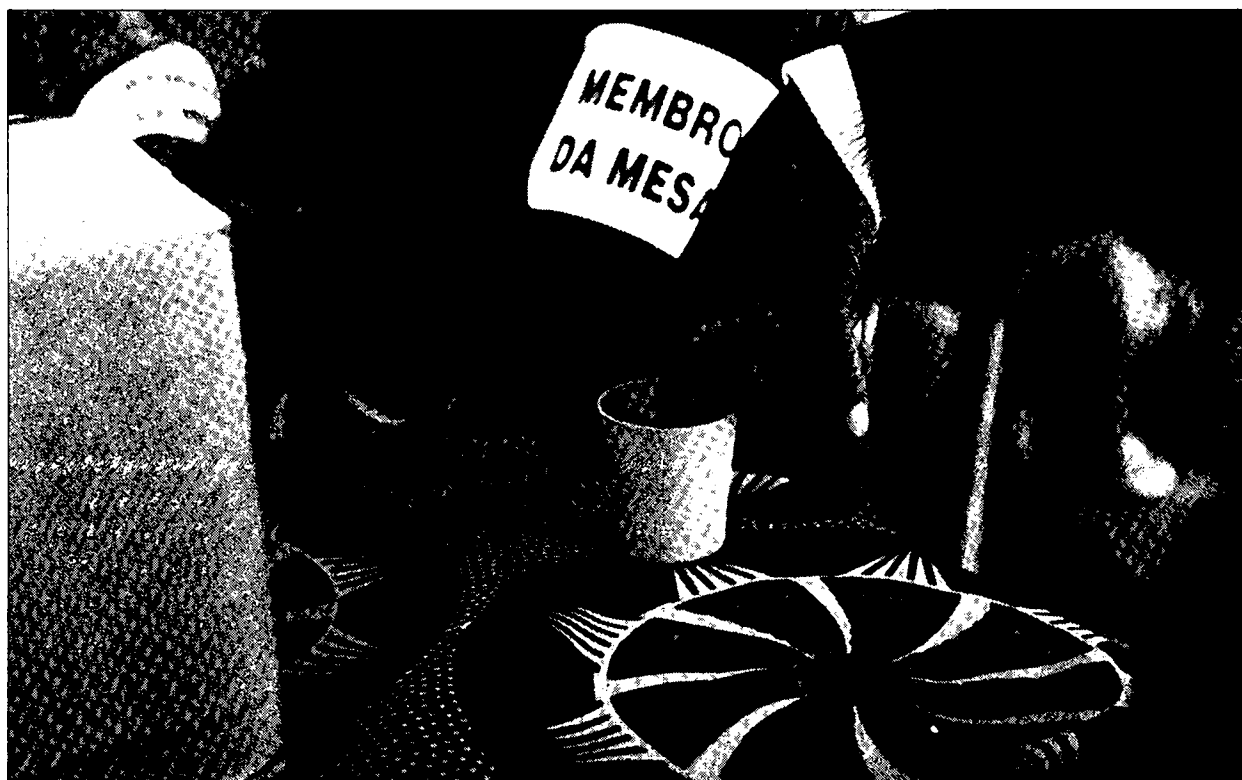
## Colocação dos boletins nas urnas



O eleitor sai da cabina de voto com os boletins dobrados. Mete o boletim azul na urna azul (eleição do Presidente da República) e o boletim branco na urna branca (eleição da Assembleia da República).

**21**

## **Marca o dedo com tinta especial**



**Depois de votar, o eleitor molha um dedo na tinta especial.**



**22**

## **Cada eleitor só vota uma vez**



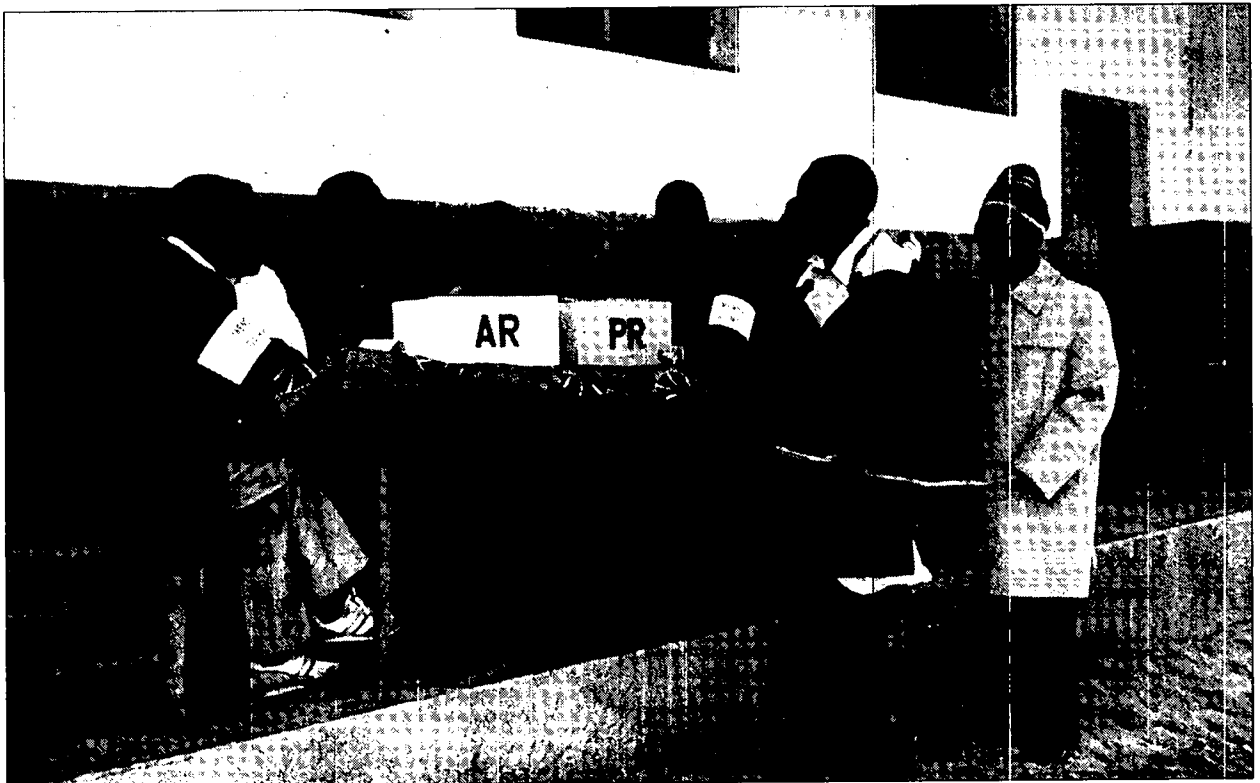
**A tinta especial não sai do dedo durante vários dias. Assim, o eleitor não poderá votar outra vez.**

## **Devolução do cartão de eleitor**



**A mesa regista no caderno de recenseamento que o eleitor votou e devolve-lhe o cartão de eleitor.**

## Votação de deficientes



Os eleitores deficientes, por exemplo, pessoas cegas, podem ser acompanhados por outro eleitor da sua confiança.

## **A responsabilidade do acompanhante**



**A pessoa que acompanha o eleitor é obrigada a cumprir a vontade do eleitor e a guardar segredo acerca do voto do eleitor.**

## **Não se pode votar duas vezes**



**Se alguém tentar votar duas vezes, ao mostrar as mãos, a mesa vê que ele tem a marca da tinta especial e não deixa que ele vote de novo.**

## **Protecção do segredo da votação**



**Ninguém pode aproximar-se da cabina de voto quando uma pessoa está a votar.**

**28**

## **Segredo do voto**



**Ninguém é obrigado a dizer em quem votou ou vai votar. Na assembleia de voto ninguém pode dizer em quem votou ou vai votar.**

## Selagem das urnas

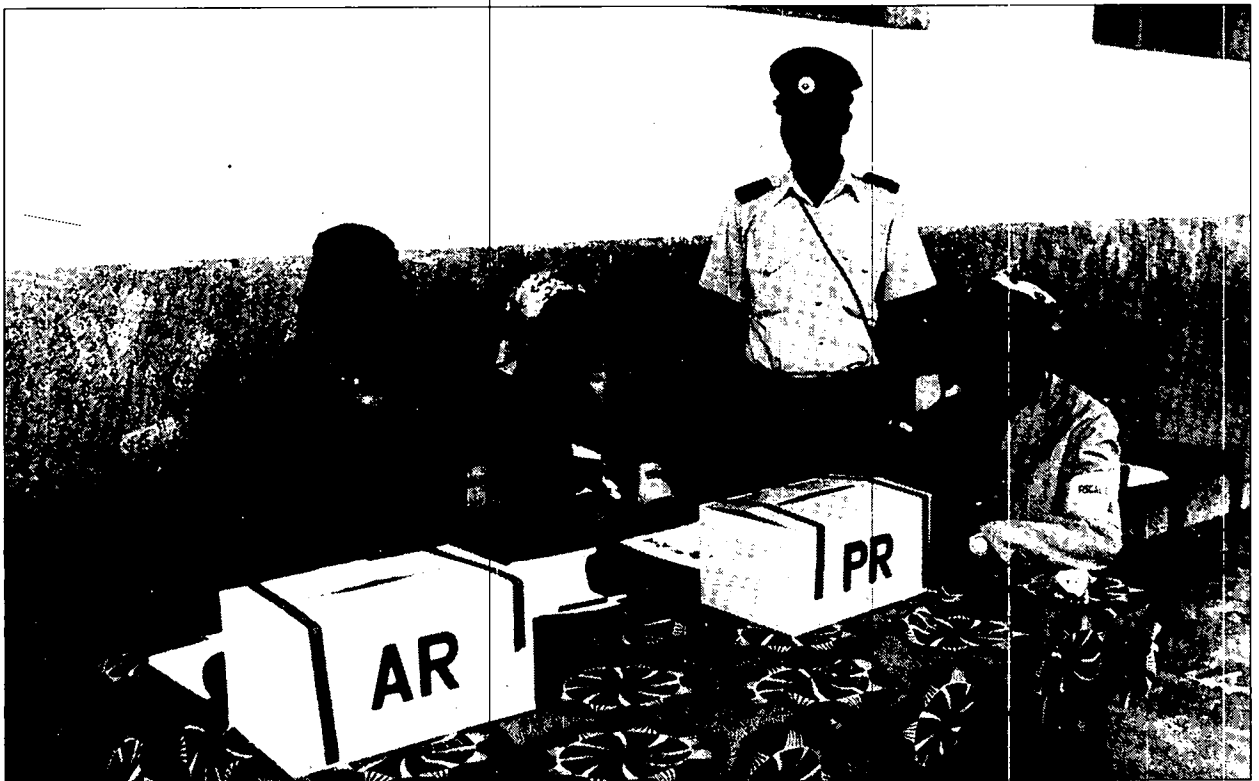


No fim do primeiro dia da votação as urnas são seladas para proteger os votos.




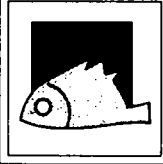

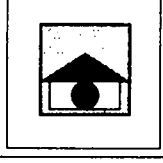

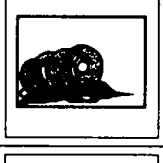

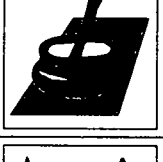
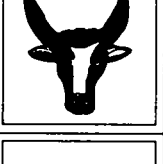

**30**

## **Guarda das urnas**











**Durante a noite do dia 27 para o 28 de Outubro, as urnas ficam no local da assembleia de voto, guardadas pela polícia e pelos delegados dos partidos.**

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES  
ELEIÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

NOME DO PARTIDO A	ANSD		
NOME DO PARTIDO B	DEP		
NOME DO PARTIDO C	GRE		
NOME DO PARTIDO D	ITRER		
NOME DO PARTIDO E	DFGI		
NOME DO PARTIDO F	SRTO		
NOME DO PARTIDO G	POLJ		
NOME DO PARTIDO H	RUG		
NOME DO PARTIDO I	TECV		
NOME DO PARTIDO J	FJK		

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES  
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Simulação*

NOME DO CANDIDATO A		
NOME DO CANDIDATO B		
NOME DO CANDIDATO C		
NOME DO CANDIDATO D		
NOMA DO CANDIDATO E		
NOME DO CANDIDATO F		
NOME DO CANDIDATO G		
NOME DO CANDIDATO H		

# No teu voto, o futuro de Moçambique



Produção conjunta CNE-NDI  
Comissão Nacional de Eleições  
Departamento de Educação Cívica  
National Democratic Institute  
Maputo – República de Moçambique

